



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Disponibilização: 13/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Diretoria do Foro - SJRO**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 5

Disponibilização: 13/01/2021

**Diretoria do Foro - SJRO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PORTARIA SJRO-DIREF - 3/2021**

*Altera a Portaria SJRO-DIREF - 12064574 de 24 de dezembro de 2020, que estabelece a escala do plantão judicial na Seção Judiciária de Rondônia no período de 07 a 22 de janeiro de 2021.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, JUIZ FEDERAL FLÁVIO FRAGA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Requerimento SJRO-1ªVara 12096971 e Despacho SJRO-Secad 12102252 que solicitam alteração da servidora plantonista no plantão judicial de 07 a 22 de janeiro de 2021;

Considerando a Escala de Plantão SJRO-JIP - 1ªVara 12105327 que altera a escala de servidores de plantão da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO no mês de janeiro/2021

**RESOLVE:**

I – Alterar a informação da Portaria SJRO Diref n. 12064574 de 24 de dezembro de 2020, no que se refere à servidora plantonista, no período de **07 a 22 de janeiro de 2021**, indicada para o plantão judicial.

**Onde se lê:**

<b>SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>Francimeire Batista da Costa (1ª Vara Federal )</b>
-----------------------------	--

**Leia-se:**

<b>SERVIDOR PLANTONISTA</b>	<b>Juliana Arruda Gomes (1ª Vara Federal )</b>
-----------------------------	--

II – Alterar a escala de servidores de plantão da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, para sobreaviso em apoio aos plantões durante o mês de janeiro de 2021.

**Onde se lê:**

<b>JI-PARANÁ</b>	Moises Jone de Melo (1ª Vara/JIP) - 07 a 13/01/2021 Wilson Moreira Rocha (1ª Vara /JIP) - 14 a 19/01/2021 Ana Paula dos Santos Chagas Damasceno (1ª Vara /JIP) - 20 a 22/01/2021
------------------	--

**Leia-se:**

<b>JI-PARANÁ</b>	Jaasiel Alves (1ª Vara/JIP) - 07 a 13/01/2021
	Vilson Moreira Rocha (1ª Vara /JIP) - 14 a 19/01/2021
	Moises Jone de Melo (1ª Vara /JIP) - 20 a 22/01/2021

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 12/01/2021, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12107213** e o código CRC **744496D4**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)

0004564-76.2020.4.01.8012

12107213v4